



FPTRANS

UM PROJECTO INOVADOR

Intuito de Computação - 05/11/24
Internet



1 . ORIGEM DO PROJECTO

Um dos princípios fundamentais da política da União Europeia é a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais, tendo em vista um desenvolvimento equilibrado e sustentado.

A cidadania Europeia deve assim ser exercida num contexto de liberdade dos cidadãos dentro do espaço comum. A mobilidade da mão-de-obra deve ser um dos meios para possibilitar a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, contribuindo igualmente para satisfazer as necessidades da economia dos Estados membros.

Os primeiros trabalhadores que experimentaram a mobilidade profissional foram os trabalhadores das regiões fronteiriças. Foram contudo confrontados diariamente com a justaposição de legislações e costumes diferentes, necessitando por isso de informação pormenorizada do país vizinho, assim como da implementação de mecanismos e instrumentos necessários para a eliminação das barreiras existentes. E um dos grandes desafios que se coloca aos países membros da União Europeia é a criação de um sistema de qualificação que garanta a mobilidade e possa contribuir para o objectivo “pleno emprego” assumido no Conselho Europeu de Lisboa no ano 2000.

Se analisarmos a fronteira entre a Galiza e o Norte de Portugal verificamos que tem uma extensão de 280 Km onde reside uma população de 942.969 habitantes distribuídos por 16 concelhos portugueses e 49 galegos. Estas localidades, pela proximidade e vias de comunicação existentes, possuem relações regulares e intensas no âmbito do mercado de trabalho essencialmente ao longo de dois eixos principais:

- eixo Valença-Tui que se prolonga a Viana do Castelo e Vigo;
- eixo Chaves-Verin.



Foi com a finalidade de assegurar a efectiva liberdade de movimentos dos trabalhadores na região fronteiriça Galiza/Norte de Portugal e de promover uma sociedade do conhecimento como elemento fundamental para o incremento da competitividade e do crescimento económico que o IIEFP, através da sua Delegação Norte, e a Dirección Xeral de Formación Y Emprego da Consellería de Asuntos Sociais, Emprego e Relacións Laborais da Xunta da Galicia, apresentaram ao eixo 3 – Desenvolvimento Sócio-Económico e Promoção do Emprego, medida 3.4 – Educação, Formação e Empregabilidade, do programa Interreg III, o projecto FPTRANS – Formação Profissional Transfronteiriça para Desempregados da Galiza e Portugal.

Com este projecto pretendia-se:

- fomentar a cooperação dos Serviços Públicos de Emprego das duas regiões na área da formação profissional para desempregados, promovendo o intercâmbio de modalidades de aprendizagem e um sistema de planificação de trabalho conjunto ;
- melhorar o nível de qualificação dos recursos humanos que residem na fronteira pondo ao seu alcance uma formação com validade nos dois países não obstante a sua realidade geográfica e sócio-cultural;
- contribuir para a formação de um mercado integrado em ambos os lados da fronteira, potenciando as oportunidades de emprego dos trabalhadores residentes nessa área;
- fomentar a integração sócio-cultural e a aprendizagem de línguas.



2 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

Através do EURES Transfronteiriço Norte de Portugal/Galiza, os serviços públicos de Emprego da Galiza e de Portugal deram especial ênfase às actividades relativas ao conhecimento e desenvolvimento da formação profissional transfronteiriça. Dos estudos efectuados verificou-se que as qualificações profissionais dos cursos ministrados na Galiza e no Norte de Portugal estão vinculados às necessidades dos mercados de trabalho, o que nem sempre é coincidente nas duas regiões. Este aspecto é um constrangimento que dificulta o desenvolvimento sustentado da área fronteiriça.

Há aspectos a serem analisados, como:

- a localização periférica em relação aos pólos de dinamização económica e administrativa;
- infra-estruturas económicas e sociais que condicionam a fixação das populações;
- baixo índice de industrialização e diminuição acentuada do valor económico da actividade agrícola que ocupa uma parte significativa da população;
- baixo índice da qualificação da população residente e falta de incentivos e/ou atractivos para uma fixação sustentada;
- baixa mobilidade profissional resultante da falta de reconhecimento mútuo das qualificações;
- dificuldade no acesso à informação sobre a mobilidade dos trabalhadores transfronteiriços.

Contudo, a zona fronteiriça Galiza/Norte de Portugal apresenta perspectivas de desenvolvimento favoráveis atendendo à sua localização estratégica e às vias de comunicação existentes.



Como já foi dito, o projecto FPTRANS nasce no sentido de permitir aos residentes nos municípios fronteiriços da Galiza e de Portugal obter uma qualificação na área da sua vocação ou escolha, orientada pelas expectativas de empregabilidade assentes na oferta de emprego existentes nos dois lados da fronteira. Para isso foi necessário proceder-se à adaptação de programas, ajustando-os às necessidades dos sistemas produtivos das duas regiões, visando a eliminação de obstáculos à mobilidade profissional transfronteiriça, não só no período de formação como também na posterior colocação no mercado de trabalho.

A metodologia seguida na estruturação do projecto assentou em:

- determinar o âmbito geográfico de intervenção das acções de formação estabelecendo os concelhos onde deviam decorrer em função da proximidade à fronteira e vias de comunicação existentes;
- caracterização da oferta de emprego existente no âmbito geográfico seleccionado;
- proposta da oferta formativa em função da oferta de emprego existente;
- análise dos programas de formação dos cursos seleccionados, incluindo uma formação linguística e formação em contexto real de trabalho nas empresas;
- equivalência dos certificados de formação;
- identificação dos destinatários e definição do perfil dos formandos;
- utilização das estruturas formativas existentes nos dois lados da fronteira planificando iniciativas formativas complementares com vista à integração de pessoas das duas regiões.

Com base em todos os estudos efectuados e a informação recolhida foram identificadas as áreas tidas como prioritárias para a formação.



Nesse sentido, foi decidido implementar na Galiza acções nas áreas de Restauração- (Mesa/Bar), Operador de Equipamento de Escavação, Estuques, Canalizações, Alvernarias, Empregados Comerciais e Confeccção Industrial.

Para Portugal foram definidas as áreas da Electricidade de Instalações, Electrónica, Mecânica Auto e Reparadores de Carroçarias.

Após a selecção dos cursos a realizar na Galiza e em Portugal foi necessário comparar os programas de formação tendo em conta que a formação a ministrar se destinava a formandos das duas regiões independentemente da sua área de residência e que as qualificações a obter fossem validadas em ambos os lados da fronteira.

Por esse motivo, para cada uma das áreas de formação foi estabelecido como mínimo as matérias contempladas nos programas de formação do país de realização, sendo acrescentadas sempre que necessário pelas temáticas imprescindíveis à obtenção da qualificação do outro país, sem esquecer a aprendizagem do idioma do país vizinho, em particular no que respeitava à linguagem técnica e profissional.

Para definir os conteúdos programáticos de cada um dos cursos foi necessário criar um grupo de trabalho composto por técnicos especialistas das áreas, que teve por missão comparar os programas e os documentos base da formação nas duas regiões.

Com o objectivo de proporcionar aos formandos uma integração plena, foi decidido que parte da carga horária dos cursos seria realizada em empresa localizadas na região onde se desenrolou a formação.

As empresas valorizaram a capacidade de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, sendo determinantes para o bom desempenho profissional. Este aspecto permitiria ao formando a aquisição de competências profissionais e também a plena integração no mercado de trabalho transfronteiriço com a respectiva vivência de experiências desejáveis tanto do ponto de vista do formando como do empregador.



3 – NOTA FINAL

Pode-se afirmar que o projecto FPTRANS foi inovador na medida em que promoveu o intercâmbio de modalidades de aprendizagem e um sistema de trabalho em conjunto. Ao implementar acções de formação com formandos das duas regiões não só fomentou a integração sócio-cultural e a aprendizagem de línguas, como procurou responder às carências de trabalhadores qualificados nas empresas da zona. Ultrapassados os problemas iniciais nomeadamente no que se referia a diferente legislação quanto aos apoios à formação e à prática de horários diferentes, a formação decorreu com assinalável êxito como se pôde comprovar pela elevada taxa de aproveitamento. A formação realizada em contexto de trabalho nas empresas contribuiu para o sucesso final, pois facilitou a empregabilidade.

Pelos resultados obtidos será de dar continuidade a iniciativas com esta proporcionando aos residentes na zona fronteiriça a frequência de acções qualificantes em qualquer dos países, contribuindo para uma verdadeira cidadania europeia. Para um pleno aproveitamento dessa possibilidade torna-se necessário criar legislação específica a ser aplicada.

Espera-se que os contributos positivos do projecto FPTRANS seja o ponto de partida para tornar realidade tal desiderato.

Domingos Fernandes

Subdelegado Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional

05-09-19